

**PORTARIA PRES N° 64, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Dispensa o Contador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO do exercício de emprego de livre provimento e demissão.

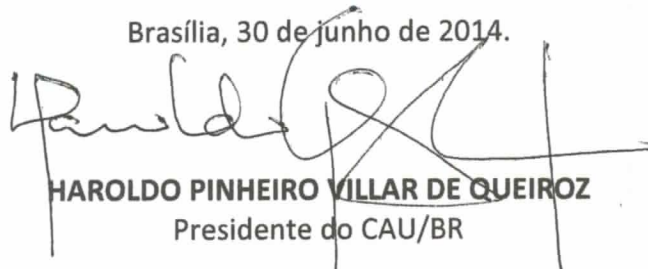
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária n° 24, de 8 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 30 de junho de 2014, do exercício do emprego de livre provimento e demissão a que fora designado por meio da Portaria PRES n° 50, de 2 de janeiro de 2014, o Contador JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SILVANO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de junho de 2014.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR